



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº110/95 DE 07/09/95 =
(ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,

L E I

Art. 1º)- Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL", entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº76.167.246/0001-14, sediada neste Município.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (07/09/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER JOÃO F. DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO